



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 032/2016

Homologa a Permissão de Uso, a Título gratuito, de parte do imóvel situado na Rua Expedicionário Ernesto Pereira, nº 229, à Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté - Fapeti.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo R nº 33/2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologada a Permissão de Uso, a Título gratuito, mediante Termo de Permissão de Uso nº 13/2016, à Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté – Fapeti, de parte do imóvel situado na Rua Expedicionário Ernesto Pereira, nº 229, para o funcionamento administrativo daquela Fundação.

Art. 2º A Permissão de Uso referida terá sua vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 20/07/2016, sem prejuízo de sua precariedade, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, a critério da Universidade.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 25 de agosto de 2016.

Prof. Dr. ISNARD DE ALBUQUERQUE CÂMARA NETO
Presidente em Exercício

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 30 de agosto de 2016.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais